



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Ata da DCCXXXIV Sessão Ordinária da Quinta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
22 de fevereiro de 2016, às 18h00 min,
Na forma regimental;

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Douglas Espíndola Borges. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. No Pequeno Expediente fez o uso da palavra o Vereador Alan das Neves Joi, o qual apresentou Requerimento Verbal pedindo a dispensa de leitura do Projeto de Lei Nº004/16 de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Legruber, colocou o Requerimento Verbal do Vereador Alan das Neves Joi em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº004/16 que dispõe sobre Institui o Plano Municipal de Cultura para o decênio 2015-2025 e dá outras providências,” da Indicação Nº747/16 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº748/16 de autoria da Vereadora Michelle Bianchini Biscácio e da Indicação Nº749/16 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. No Grande Expediente fez o uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que foi a tribuna para ressaltar a importância desse cadastro ambiental que é uma iniciativa do Governo Federal com apoio do Governo Estadual e no nosso município ficou uma responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Esse cadastro, vê nele, para o produtor ficar livre de penalizações, porque ele se tornou obrigatório desde o ano de 2012 e com ele esse período de dificuldade que o produtor, período não, porque o Produtor sempre teve dificuldade, acha que ele ficando fora dessas penalizações e tendo direito as linhas de crédito, financiamento do produtor Rural, então isso tudo ele pode ficar insento disso, caso ele não cumpra esse cadastro. Sabe que o município já está fazendo esse cadastro através da secretaria de Meio Ambiente e acha importante ressaltar porque tem o prazo último agora até maio de 2016 e estamos aí a 60 a 90 dias do final desse prazo já prorrogado por dois anos consecutivos pelo Governo Federal, então não podem perder essa oportunidade. O Município na verdade tem 150

propriedades cadastradas. É um município pequeno com 107 km², então vê a importância, mesmo se fosse um município grande, a gente tem que trabalhar para cumprir o que a Lei nos determina. Vê a importância de todos nós que puder propagar, um produtor amigo, mesmo que não seja, porque pelo que a gente está vendo do Ministério do Meio Ambiente, o Produtor vai ficar até insento, ele vai ficar impedido de mandar o leite para as cooperativas. O Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira disse que ver a importância disso ser divulgado e falado para outros produtores, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº747/16 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Laser. Encaminhou ao Chefe do Poder Executivo a Indicação Nº747/16 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº748/16 de autoria da Vereadora Michelle Bianchini Biscácio e a Indicação Nº749/16 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. Nada mais havendo a tratar o Presidente Frank Monteiro Lengruber agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.